PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 136/23
Fls. 02

Ofício nº 219/2023/PGM

Vilhena/RO, 14 de junho de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.707/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 4.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 16/06/2023
Hora 08:32

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 15/06/2023 - 07:07, e pode ser validado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/188886. Folha 1 de 1
...elo QR Code ao

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 136/23
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.707 **/2023**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAGRI, referente a alteração de objeto da Emenda Impositiva 121/2022, inicialmente destinada a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança, e conforme Ofício n° 100/2023/GABZD, do Gabinete do Vereador Zé Duda, o mesmo destinou para ser utilizado pela Secretaria de Agricultura, na aquisição de material permanente.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 15/06/2023 - 07:07, e pode ser vali do QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/188887. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 134/23
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.707 **/2023**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 4.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2012200272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI

4490.52.00.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
TOTAL.....		**R$**	**4.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação total da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060800272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária

3350.41.00.00	15000000 Contribuições	R$	4.000,00
TOTAL.....		**R$**	**4.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 15/06/2023 - 07:07, e pode ser vali lo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/188888. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 136/23
Fls. 05

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 100/2023/GABZD

Vilhena, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO DONADONI
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 073/SEMAGRI/2023.

Senhor Secretário,

Em virtude da obrigatoriedade legal de obediência aos prazos impostos no artigo 5º da Lei Orçamentária nº 5.965/2022, no qual o poder legislativo, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no § 2º do referido artigo, indicará ao poder executivo o remanejamento da programação. Assim, autorizo o remanejamento da programação das Emendas Impositivas de minha autoria das seguintes associações que não formalizaram a documentação, quais sejam:

1. De Associação dos Pequenos Produtores Rurais João Maria - ASPRUJOM (Emenda nº 117/2022) para Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Flor da Serra - APPRFS. Valor da Emenda: R$ 10.000,00 (conforme alteração da Emenda Impositiva em anexo);

2. De Associação dos Produtores e Pequenos Pecuaristas do Setor Rio Igarapé - ASPERGA (Emenda nº 119/2022) para Associação Renovada dos Produtores

Z-dudu

João Carlos Regert Neto
Orçamento
SEMAGRI
29.04.2023

Digitalizado com CamScanner
Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 126/23
Fls. 06

Rurais da Cascalheira - ARPROC. Valor da Emenda: R$ 11.000,00 (conforme alteração da emenda impositiva em anexo;

3. De Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança (Emenda nº 121/2022) para Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor da Emenda: R$ 4.000,00 (conforme alteração da Emenda Impositiva em anexo).

Portanto, as Emendas Impositivas ao orçamento do municipio a serem executadas no ano de 2023 pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI das associações ASPRUJOM, ASPERGA E NOVA ESPERANÇA (Emendas 117/2022, 119/2022 e 121/2022) deverão ser remanejadas para a associação Flor da Serra, Associação Renovada da Cascalheira e SEMAGRI, respectivamente. Assim, solicito o remanejamento e que sejam realizadas as devidas análises documentais e dado continuidade aos trâmites.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e apreço.

Zé Duda
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner